



**Plano Contingência
COVID-19/Coronavírus**

Cineteatro Municipal

25 Maio, 2021

Conteúdo

1. Enquadramento.....	3
2. Execução	3
3. Preparação prévia à abertura ao Público dos Equipamentos Culturais	3
4. Ações a desenvolver pelos Serviços	4
5. Procedimentos perante caso suspeito (Possível ou Provável)	4
5.1. Procedimentos para trabalhadores, equipas técnicas, artistas e público com sintomas de COVID-19.....	4
5.2. Procedimentos perante caso positivo.....	4
6. Procedimento para a abertura e funcionamento do cineteatro	5
7. Anexos.....	6

1. Enquadramento

A 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial de Saúde declarou uma emergência de saúde pública face à epidemia SARS-CoV-2, tendo posteriormente, no dia 11 de março de 2020, declarado a COVID-19 como uma pandemia, e que, desde então, foram adotadas várias medidas urgentes e extraordinárias, com o objetivo de conter a propagação do vírus.

Não obstante a adoção daquelas medidas ter permitido resultados benéficos quanto ao controlo da pandemia e à garantia da segurança dos portugueses, continua a ser necessário encetar medidas para conter a transmissão do vírus e controlar a situação epidemiológica.

Considerando a evolução epidemiológica atual da COVID-19, é iniciada a fase de recuperação e reabertura dos serviços entretanto encerrados, como o caso dos equipamentos culturais. No atual contexto de redução de medidas mais restritivas, o acesso a espaços e atividades culturais e de lazer torna-se muito importante para a saúde da população.

1.1. Cineteatro Municipal de Almodôvar

O Município de Almodôvar retoma assim a sua atividade cultural de cinema, espetáculos e outras atividades no Cineteatro. Os espaços culturais, pelas suas características, representam locais de risco de transmissão da COVID19, devido à elevada afluência e rotatividade de pessoas, pelo que, face à atual situação epidemiológica, consideramos no presente plano a sua especial vulnerabilidade. Neste contexto identificam-se os seguintes intervenientes:

Câmara Municipal de Almodôvar (CMA);
Trabalhadores;
Equipas técnicas e outros profissionais de serviço;
Artistas;
Público.

2. Execução

Este Plano aplica-se a todos os trabalhadores da CMA, equipas técnicas, artistas e público que interagem direta ou indiretamente nas atividades desenvolvidas no Cineteatro.

No âmbito do presente Plano, cada interveniente atuará perante a situação identificada, em conformidade com as funções que lhes estão cometidas.

A implementação de medidas extraordinárias de contingência e mitigação dos efeitos do COVID-19 pela CMA no Cineteatro será ponderada tendo em consideração a melhor informação disponível, as recomendações emanadas no momento pelas autoridades de saúde e do Governo e a atuação por parte de todos os intervenientes.

3. Preparação prévia à abertura ao Público dos Equipamentos Culturais

- 3.1. O Cineteatro encontra-se devidamente preparado para a abordagem de casos suspeitos de COVID19, assim como para prevenir e minimizar a transmissão desta doença, através da ativação e atualização do seu Plano de Contingência para a COVID -19.
- 3.2. O Plano referido no ponto anterior contempla, entre outros, a definição de uma área de isolamento e os circuitos necessários para chegar e sair da mesma, assim como os procedimentos a efetuar perante um caso suspeito de COVID-19.
- 3.3. Todos os trabalhadores têm conhecimento, formação e treino relativamente ao Plano, incluindo o reconhecimento de sinais e sintomas compatíveis com COVID-19, de acordo com a Norma 004/2020 da DGS, e as medidas de prevenção e controlo da transmissão da COVID-19.
- 3.4. É assegurada a colocação de dispensadores de solução antisséptica à base de álcool em diversos pontos de fácil acesso aos utilizadores e aos colaboradores.
- 3.5. A reabertura do Cineteatro é precedida de ações de sensibilização de todos os frequentadores do espaço, nomeadamente também através da afixação de

informação relativa à implementação do plano de contingência e outras medidas de prevenção e práticas de higiene.

4. Ações a desenvolver pelos Serviços

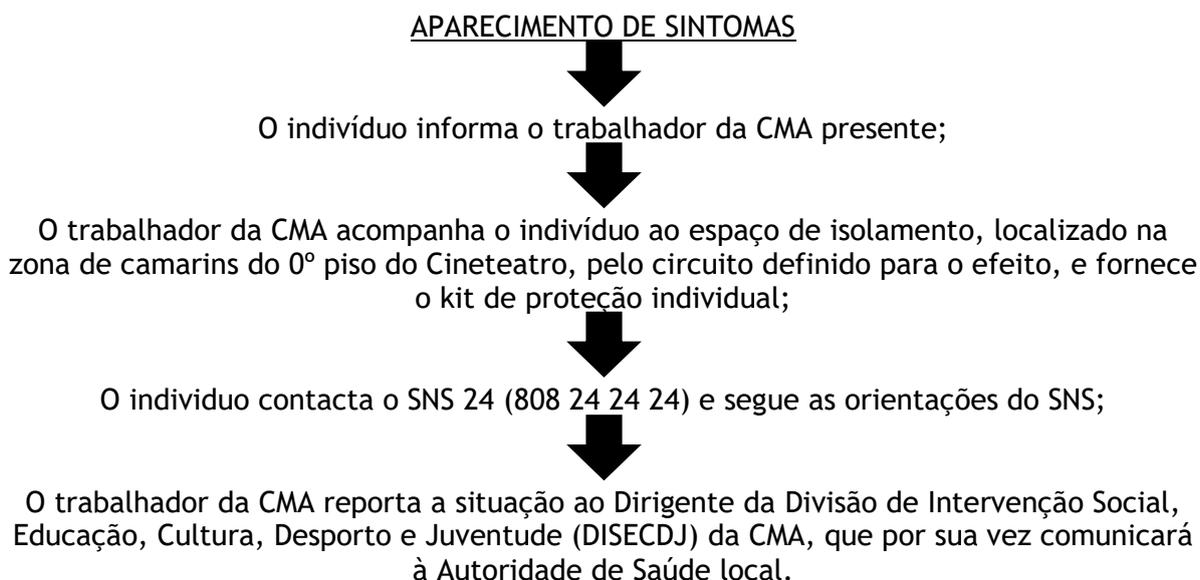
Este Plano pressupõe as seguintes ações a desenvolver pelos serviços:

- a) Divulgação do Plano no sítio da Autarquia na Internet.
- b) Divulgação de informação sobre medidas de prevenção a todos os intervenientes e afixação em diversos locais do Cineteatro;
- c) Reforço de medidas de limpeza e higienização no edifício e aplicação de protocolo para tratamento dos resíduos, em particular no que diz respeito aos equipamentos de proteção individual.
- d) Formação dos recursos humanos necessários para o funcionamento do Cineteatro;
- e) Disponibilização de solução de base alcoólica de desinfeção nas zonas de entrada/saída do Cineteatro, zona de receção e acesso à sala;
- f) Implementação da obrigatoriedade do uso de máscara por todos os frequentadores do espaço;
- g) Implementação de medidas de distanciamento físico;
- h) Implementação de avaliação de temperatura, sem qualquer registo, a todos os frequentadores do espaço.

5. Procedimentos perante caso suspeito (Possível ou Provável)

O presente Plano define os procedimentos operacionais sobre as ações a desencadear em caso de doença ou sintomas e para o funcionamento do Cineteatro.

5.1. Procedimentos para trabalhadores, equipas técnicas, artistas e público com sintomas de COVID-19



5.2. Procedimentos perante caso positivo

A identificação de um caso confirmado (sintomático ou não) de infeção por SARS-CoV-2, em concordância com a Norma 020/2020 da DGS, será, de imediato, ser comunicado à Autoridade de Saúde territorialmente competente, de acordo com a Norma

015/20204 da DGS; O caso positivo deve ser isolado, nos termos do aplicável da Norma 004/2020 da DGS, nomeadamente, por determinação da Autoridade de Saúde territorialmente competente e do previsto na Norma 015/2020 da DGS.

6. Procedimento para a abertura e funcionamento do cineteatro

De acordo com a orientação 028/2020 de 28 de maio de 2020 da DGS, atualizada a 16 de abril de 2021, o presente Plano respeita as regras em vigor para os espaços culturais quanto a ocupação, permanência e distanciamento físico, assim como as orientações da DGS, prevendo um conjunto de procedimentos de prevenção e controlo da infeção, designadamente:

- 6.1. Antes da reabertura a sala será higienizada em profundidade e todos os procedimentos de segurança serão, sempre, escrupulosamente cumpridos. Também as instalações sanitárias, áreas comuns e todas as superfícies de toque comum e regular serão regularmente limpas e desinfetadas, em consonância com a Orientação n.º 014/2020 da DGS;
- 6.2. É afixado em vários locais do espaço material informativo de divulgação de recomendações e medidas emanadas pela DGS;
- 6.3. É disponibilizado a todos os frequentadores do espaço solução desinfetante para higienização das mãos;
- 6.4. É implementada a avaliação de temperatura, sem qualquer registo, a todos os frequentadores do espaço, sendo a entrada impedida, caso a mesma seja superior a 38°.
- 6.5. É implementado o uso de máscara por todos os frequentadores do espaço, excetuando-se os membros dos corpos artísticos durante a sua atuação em cena;
- 6.6. As áreas de espera e de atendimento são organizadas por forma a evitar a formação de filas, garantido o distanciamento de 2 metros entre pessoas que não sejam coabitantes, através da sinalização de circuitos e marcações físicas de distanciamento.
- 6.7. O posto de atendimento está equipado com barreira de proteção em acrílico;
- 6.8. São implementadas medidas de distanciamento físico adequado para circulação e ocupação da sala, nomeadamente de 2 metros entre pessoas, com exceção dos locais de permanência para assistência ao espetáculo e cinema;
- 6.9. A lotação da sala será sujeita a uma redução de lugares passíveis de ocupação. Os lugares serão ocupados com um lugar de intervalo entre espetadores e apenas serão ocupadas uma em cada duas filas ou, em alternativa, as filas anterior e seguinte ocupadas com lugares descontraídos. Nalguns eventos, pela sua especificidade, poderão ser organizadas outras formas de ocupação da sala, estando sempre salvaguardadas as orientações da DGS;
- 6.10. Os intervalos serão evitados sempre que possível, ou reduzidos ao mínimo indispensável, de forma a evitar a deambulação de espetadores.
- 6.11. Os fluxos de circulação são feitos por circuitos próprios, evitando o contato entre pessoas. A entrada e saída da sala está organizada em circuitos independentes e locais diferentes, devidamente assinalados; A saída dos espectadores da sala deve ser realizada no sentido do lugar mais próximo da saída para o mais afastado, evitando o cruzamento entre espectadores.
- 6.12. As portas de acesso à rua, receção e sala permanecem abertas, sempre que possível, para permitir a passagem de pessoas, evitando o seu manuseamento.
- 6.13. O terminal de pagamento automático (TPA), equipamentos, objetos, superfícies, produtos, e utensílios de contato direto com os clientes devem ser limpos e desinfetados, com produtos adequados, antes e após cada utilização ou interação.
- 6.14. A programação será agendada de forma a respeitar os horários de encerramento legalmente definidos no âmbito das medidas de contenção da Covid-19.

7. Anexos

COVID-19

MEDIDAS GERAIS

HIGIENE DAS MÃOS



Lave frequentemente as mãos com água e sabão ou use uma solução à base de álcool.

ETIQUETA RESPIRATÓRIA



Quando espirrar ou tossir, tape o nariz e a boca com um lenço de papel ou com o braço, mesmo se tiver máscara.

USO DE MÁSCARA



Use a máscara:

- em espaços fechados
- em locais abertos quando não for possível manter a distância de segurança.

SE TIVER SINTOMAS



Não vá trabalhar. Caso o seu filho tenha sintomas, não o leve à escola. Evite sair à rua se estiver doente.

DISTANCIAMENTO FÍSICO



Mantenha a distância de 1,5 a 2 metros das outras pessoas.

REDUÇÃO DE CONTACTOS



Sempre que possível, limite o número de contactos físicos com outras pessoas.

VENTILAÇÃO DOS ESPAÇOS



Mantenha os espaços bem arejados. Opte por ventilação natural.

LIMPEZA DAS SUPERFÍCIES



Limpe e desinfete as superfícies com frequência.

SE TIVER ALGUM DOS SEGUINTE SINTOMAS:



TOSSE



FEBRE



DIFICULDADE RESPIRATÓRIA



PERDA OU DIMINUIÇÃO DO OLFATO OU PALADAR

**LIGUE
SNS 24**

808 24 24 24

#SEJAUMAGENTEDESUADEPUBLICA
#ESTAMOSON
#UMCONSELHODADGS



COVID-19

MEDIDAS GERAIS

HIGIENE DAS MÃOS



Lave frequentemente as mãos com água e sabão ou use uma solução à base de álcool.

ETIQUETA RESPIRATÓRIA



Quando espirrar ou tossir, tape o nariz e a boca com um lenço de papel ou com o braço, mesmo se tiver máscara.

USO DE MÁSCARA



Use a máscara:

- em espaços fechados
- em locais abertos quando não for possível manter a distância de segurança.

SE TIVER SINTOMAS



Não vá trabalhar.
Caso o seu filho tenha sintomas, não o leve à escola.
Evite sair à rua se estiver doente.

DISTANCIAMENTO FÍSICO



Mantenha a distância de 1,5 a 2 metros das outras pessoas.

REDUÇÃO DE CONTACTOS



Sempre que possível, limite o número de contactos físicos com outras pessoas.

VENTILAÇÃO DOS ESPAÇOS



Mantenha os espaços bem arejados.
Opte por ventilação natural.

LIMPEZA DAS SUPERFÍCIES



Limpe e desinfete as superfícies com frequência.

SE TIVER ALGUM DOS SEGUINTE SINTOMAS:



TOSSE



FEBRE



DIFICULDADE RESPIRATÓRIA



PERDA OU DIMINUIÇÃO DO OLFATO OU PALADAR

**LIGUE
SNS 24**

808 24 24 24

#SEJAUMAGENTEDESUADEPUBLICA
#ESTAMOSON
#UMCONSELHODADGS



COVID-19

MÁSCARAS



COMO COLOCAR

1º
LAVAR AS MÃOS ANTES DE COLOCAR



2º
VER A POSIÇÃO CORRETA
Verificar o lado correto a colocar voltado para a cara (ex: na máscara cirúrgica lado branco, com arame para cima)



3º
COLOCAR A MÁSCARA PELOS ATILHOS/ELÁSTICOS



4º
AJUSTAR AO ROSTO
Do nariz até abaixo do queixo



5º
NÃO TER A MÁSCARA COM A BOCA OU COM O NARIZ DESPROTEGIDOS



DURANTE O USO

1º
TROCAR A MÁSCARA QUANDO ESTIVER HÚMIDA



2º
NÃO RETIRAR A MÁSCARA PARA TOSSIR OU ESPIRRAR



3º
NÃO TOCAR NOS OLHOS, FACE OU MÁSCARA
Se o fizer, lavar as mãos de seguida



COMO REMOVER

1º
LAVAR AS MÃOS ANTES DE REMOVER



2º
RETIRAR A MÁSCARA PELOS ATILHOS/ELÁSTICOS



3º
DESCARTAR EM CONTENTOR DE RESÍDUOS SEM TOCAR NA PARTE DA FRENTE DA MÁSCARA



4º
LAVAR AS MÃOS



TRANSPORTE E LIMPEZA DE MÁSCARAS REUTILIZÁVEIS

1. Manter e transportar as máscaras em invólucro fechado, respirável, limpo e seco.
2. Caso utilize máscara comunitária, deve confirmar que esta é certificada.
3. Lavar e secar, após cada utilização, seguindo as indicações do fabricante.
4. Verificar nas indicações do fabricante o número máximo de utilizações.

#SEJAUMAGENTEDESAUDEPUBLICA
#ESTAMOSON
#UMCONSELHODADGS



COVID-19

FILAS DE ESPERA

RECOMENDAÇÕES

A PREVENÇÃO É ESSENCIAL

DE FORMA A EVITAR A
CONTAMINAÇÃO
ENQUANTO ESPERA:



RESPEITE AS NORMAS QUE SE
ENCONTRAM AFIXADAS EM
CADA ESTABELECIMENTO



RESPEITE A SUA VEZ



DEIXE, IDEALMENTE, 1,5 - 2 METROS
DE DISTÂNCIA ENTRE SI E OS OUTROS

QUANDO ESPIRRAR
OU TOSSIR TAPE O
NARIZ E A BOCA
COM O BRAÇO



DÊ PRIORIDADE
A EMERGÊNCIAS
E A PESSOAS COM
ATENDIMENTO
PRIORITÁRIO

(pessoas com deficiência
ou incapacidade, idosos,
grávidas e acompanhantes
de crianças de colo)



Cumpra estas recomendações dentro e fora do estabelecimento!

#SEJAUMAGENTEDESUADEPUBLICA
#ESTAMOSON
#UMCONSELHODADGS



COVID-19

FRICÇÃO ANTISSÉTICA DAS MÃOS COM SABA

LAVAGEM DAS MÃOS COM ÁGUA E SABÃO

1a Aplique o produto numa mão em forma de concha para cobrir todas as superfícies

1b Aplique o produto numa mão em forma de concha para cobrir todas as superfícies

1a Molhe as mãos com água

1b Aplique sabão suficiente para cobrir todas as superfícies das mãos

02 Esfregue as palmas das mãos uma na outra

03 Palma direita sobre o dorso esquerdo com os dedos entrelaçados e vice-versa

04 As palmas das mãos com dedos entrelaçados

05 Parte de trás dos dedos nas palmas opostas com dedos entrelaçados

06 Esfregue o polegar esquerdo em sentido rotativo, entrelaçado na palma direita e vice-versa

07 Esfregue rotativamente para trás e para a frente os dedos da mão direita na palma da mão esquerda e vice-versa

08 Enxague as mãos com água

09 Seque bem as mãos com lenços descartáveis

10 Utilize o lenço para fechar a torneira se esta for de comando manual

11 Uma vez secas as suas mãos estão seguras

11 Agora as suas mãos estão seguras

Duração total do procedimento: 20-30 segundos

Duração total do procedimento: 40-60 segundos

#SEJAMAGENTEDESAUDEPUBLICA
#ESTAMOSON
#UMCONSELHODADGS



COVID-19

LAVAGEM DAS MÃOS



Duração total do procedimento: **20 segundos**



Molhe as mãos



Aplique sabão suficiente para cobrir todas as superfícies das mãos



Esfregue as palmas das mãos, uma na outra



Palma com palma com os dedos entrelaçados



Esfregue o polegar esquerdo em sentido rotativo, entrelaçado na palma direita e vice versa



Esfregue rotativamente para trás e para a frente os dedos da mão direita na palma da mão esquerda e vice versa



Esfregue o pulso esquerdo com a mão direita e vice versa



Enxague as mãos com água



Seque as mãos com um toalhete descartável

#SEJAMAGENTEDESAUDEPUBLICA
#ESTAMOSON
#UMCONSELHODADGS

